



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 122 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO  
DE LUMINÁRIAS NOS DIAS DOS JOGOS  
DA SELEÇÃO BRASILEIRA DURANTE A  
COPA DO MUNDO 2022.**

O Prefeito Municipal de Luminárias, Estado de Minas Gerais, ÉCIO CARVALHO REZENDE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal art. 87, inciso VIII;

CONSIDERANDO a participação da seleção brasileira de futebol na COPA DO MUNDO 2022;

CONSIDERANDO o grande interesse que o evento desperta na população brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de permissão do acompanhamento dos jogos pelos servidores públicos municipais, sem prejudicar o andamento dos serviços prestados à população e sem causar transtornos ao andamento dos serviços considerados essenciais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O expediente nas repartições públicas municipais nos dias dos jogos da seleção brasileira durante a Copa do Mundo de 2022, observará o que segue:

- I. Nos dias **24 de novembro de 2022** e **02 de dezembro de 2022**, em que os jogos terão início às 16H o expediente será encerrado às 15h30min.
- II. No dia **28 de novembro** em que o jogo se inicia às 13H, o expediente será encerrado às 12h30min.

**Art. 2º.** As repartições que prestam serviços essenciais de interesse público, terão expediente normal nos dias a que se refere o art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG

EM 08 / novembro / 2022

É VERDADE E DOU FÉ

*Luziana Maria Corrêa*

Luminárias, 08 de novembro de 2022.

*Écio Carvalho Rezende*  
**ÉCIO CARVALHO REZENDE**  
Prefeito Municipal